



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

Email: educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br

Telefone: (16) 3287-1149



**RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

*Aprova a Política de Educação em Tempo Integral no Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.*

O Conselho Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do Município de Vista Alegre do Alto, nos termos da Decreto Municipal nº 5633, de 29 de fevereiro de 2024.

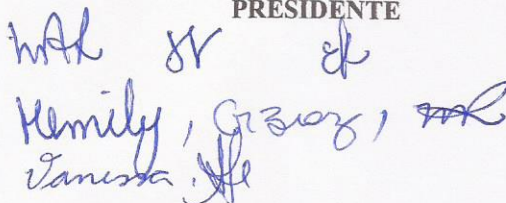
**Art. 2º** Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura monitorar e avaliar permanentemente a Política de Tempo Integral municipal por meio de sistema implementado pelo Ministério da Educação, de acordo com o que dispõe o art. 10 da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor da nata de sua publicação.

**Vista Alegre do Alto, 06 de março de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Dalócio Cazoni**

**PRESIDENTE**

  
Handwritten signatures of council members: *MAK SR dk*, *Henily, Gizele, AK*, *Vanessa*